



CHAMADA DE TRABALHOS REGULAMENTO

Esta é uma ótima oportunidade para compartilhar experiências, boas práticas, estudos, pesquisas e idéias com profissionais ligados aos temas do empreendedorismo e inovação no mundo todo.

CATEGORIAS PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos poderão ser apresentados em duas formas:

- **Pôster** – ficará exposto nos dias 28 e 29/10/09 no Fórum Interativo e será apresentado nos intervalos para café. Serão selecionados até 60 pôsteres.
- **Artigo completo** - será apresentado nas sessões técnicas paralelas do seminário, no dia 28/10/09, das 14h às 17h. Serão selecionados até 30 artigos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS (COMPLETOS E POSTERES)

O Comitê Científico considerará os seguintes critérios:

- Adequação dos trabalhos às orientações desse regulamento;
- Clareza quanto aos objetivos propostos;
- Grau com que os objetivos propostos foram alcançados;
- Contribuição dos trabalhos para o conhecimento e/ou resolução de problemas práticos;
- Adequação com as linhas de atuação propostas;
- Qualidade geral do texto (equilíbrio entre profundidade/amplitude, estrutura da apresentação, clareza de redação/correção gramatical).

PREMIAÇÃO:

Serão concedidas as seguintes premiações:

- Melhor Artigo Completo – crédito de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em cursos e eventos da ANPROTEC mais certificado.
- Melhor Pôster – crédito de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em cursos e eventos promovidos pela ANPROTEC mais certificado.

INSCRIÇÃO:

Os trabalhos deverão ser enviados no período compreendido entre **4 de maio a 15 de julho de 2009** via a página do Seminário Nacional www.seminarionacional.com.br no menu "Chamada de Trabalhos".

CALENDÁRIO

- Inscrições – 4/5/2009 a 15/7/2009.
- Comunicado aos autores – 10/8/2009.
- Envio de trabalhos corrigidos – 17/8/2009.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Ao Comitê Científico é reservado o direito de remanejamento dos trabalhos de uma categoria para outra;
- Para a apresentação dos trabalhos é obrigatória a pré-inscrição no evento. O autor, responsável pela submissão do trabalho, que tiver o trabalho aprovado e devolvido dentro do prazo estabelecido, terá concessão de desconto no valor da inscrição, de acordo com a tabela que será divulgada no site do evento;
- Os trabalhos que não voltarem corrigidos, caso solicitado pelo Comitê Científico, não serão apresentados;
- Não serão aceitos os trabalhos sem uma rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo, incluindo área, nomes dos autores, título etc.
- Não serão aceitas inclusões de co-autores e nem alteração no título do trabalho após término do prazo de inscrição;
- Os contatos da secretaria executiva do evento serão destinados, preferencialmente, ao primeiro autor que tiver o e-mail citado no trabalho escrito;
- O Comitê Científico é soberano e do resultado do seu julgamento não caberá nenhum tipo de recurso;
- Ao submeter o artigo, o autor concorda automaticamente com o direito da ANPROTEC de publicar em mídia impressa e/ou eletrônica os artigos selecionados e/ou premiados, sem prejuízo dos direitos de propriedade intelectual do autor.

PÔSTER – FORUM INTERATIVO

Os pôsteres (ou artigos curtos) poderão ser submetidos pelos **associados da ANPROTEC, em dia com a anuidade**. Deverão retratar as práticas e experiências inovadoras das incubadoras de empresas e dos parques tecnológicos brasileiros (projetos, programas, estratégias de gestão, parcerias estratégicas, portfólio de serviços diferenciados para atendimento às empresas, estruturação de redes, ações nas áreas de propriedade intelectual, transferência de tecnologia, *venture capital*, financiamento, internacionalização, interação com a comunidade local, contribuições para o desenvolvimento local/regional/setorial, entre outros). Os pôsteres poderão ser apresentados em português e inglês.

É a oportunidade para os associados da ANPROTEC mostrarem para o Brasil e o mundo as suas conquistas e realizações e estimular parcerias e cooperações bilaterais.

ARTIGO COMPLETO

Os trabalhos completos podem ser apresentados por **brasileiros e estrangeiros**. Os trabalhos devem se enquadrar numa das quatro plataformas estratégicas para a promoção do empreendedorismo inovador nas quais a ANPROTEC atua:

- Promoção da cultura do empreendedorismo inovador: os artigos devem abordar estudos, estratégias, experiências e programas bem sucedidos em processos de educação e formação em empreendedorismo inovador; fomento à criação/geração de idéias/tecnologias e ao desenvolvimento de projetos do futuro empreendimento; programas de inclusão social e econômica que têm o empreendedorismo inovador como base; processos de comunicação e sensibilização para construção de uma cultura em prol do empreendedorismo e inovação.
- Incubação de empresas orientadas para o desenvolvimento local e setorial: os trabalhos nesse tema devem abordar, entre outros, as estratégias, estudos, experiências, atividades e programas de integração das incubadoras com os arranjos produtivos; interação das empresas incubadas com as cadeias produtivas estratégicas para o país ou a região; iniciativas de desenvolvimento comunitário, local e regional; ampliação dos limites de atendimento e suporte da incubadora; consolidação da incubadora como centros de acesso à informação, conhecimento, capital, tecnologia e serviços para a região.
- Incubação de empresas orientadas para a geração e uso intenso de tecnologias: nesse tema serão aceitos os artigos que abordarem estudos, estratégias, experiências, atividades e programas de criação de empresas inovadoras com foco no mercado global; prospecção, estímulo e desenvolvimento de empresas intensivas em conhecimento e com grande potencial de crescimento; atuação das incubadoras como mecanismos de suporte à transferência de tecnologia; relacionamento com núcleos de geração de conhecimento em universidades e centros de pesquisa; atuação das incubadoras como “aceleradoras” do processo de desenvolvimento das empresas; articulação com redes de investidores, *angels*, especialistas em mercado de capital, entre outros.
- Habitats de inovação sustentáveis/parques científicos, tecnológicos e de desenvolvimento regional: os artigos devem abordar, entre outros, estudos, estratégias, experiências, atividades e programas que envolvem os aspectos imobiliários, urbanísticos, ambientais, jurídicos, institucionais e de gestão dos parques tecnológicos; promoção da interação universidade-empresa; apoio ao crescimento de empresas baseadas na inovação; estímulo e gestão do fluxo de conhecimento e tecnologia entre as universidades, instituições de PD&I, empresas e mercado; sintonia das estratégias dos parques com as prioridades nacionais e tendências internacionais; etc.

Também os artigos poderão tratar de estudos, estratégias, programas e ações das incubadoras e parques tecnológicos relacionados com os tópicos do tema do Seminário: “*Inovação e Empreendedorismo para o Desenvolvimento – Investimento, Internacionalização e Desenvolvimento Inclusivo*”. Por **investimento** entende-se o aporte financeiro (público e privado – *venture capital, angel*, etc.) nas micro, pequena e médias empresas vinculadas aos ambientes de inovação. O conceito de **internacionalização** aqui tratado compreende o apoio e estímulo à exportação, articulação e integração das empresas ao mercado mundial; preparação das empresas para enfrentar um mercado doméstico cada vez mais globalizado; cooperação entre empresas brasileiras e empresas e instituições estrangeiras para desenvolvimento tecnológico; incubação cruzada; preparação das empresas para serem demandantes/destinatárias de tecnologias, produtos e serviços provenientes do mercado externo, entre outros. O **desenvolvimento inclusivo**, no contexto do evento, refere-se ao empreendedorismo como estratégia para inclusão de alguns segmentos da sociedade e países em desenvolvimento no sistema econômico mundial, gerando maior equilíbrio da sociedade e mais conscientização para a preservação ambiental.